



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PORTARIA 028/2013

O Prefeito Municipal de Paineiras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 568/2002 de 23/05/2002 nomeia o novo Conselho Municipal de Saúde, eleito na 5ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 23/11/2012.

Art. 1º. - O novo Conselho Municipal de Saúde fica assim composto:

Representantes do Governo

Titular: Lagamar Gonçalves de Menezes Araújo
Suplente: Marta Rosa de Sousa Ramiro

Titular: Maria Iris Borges da Silva
Suplente: Fabiana Euzébia Melgaço

Representantes do Trabalhadores de Saúde

Titular: Maria Lucélia de Sousa Tavares
Suplente: Cleide Magda da Silva

Representantes de Entidades

Titular: Wellington David de Menezes
Representando a Igreja Católica
Suplente: Kelly Cristine Rodrigues de Castro
Representante das igrejas evangélicas

Representantes da Coordenação de Assistência Social

Titular: Renata Mendes Zica
Representante do CRAS
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Campos
Representante da Atenção Básica

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: José Antônio Soares da Silva
Representante da Escola Estadual "Celestino Nunes"
Suplente: Zélia Rosa da Silva Menezes
Representante da Creche Lar da Criança Feliz

Representantes dos Usuários

Titular: Luzia Aparecida Noronha de Xavier
Representante da comunidade
Suplente: Edivânia Aparecida de Lima Santos
Representante da comunidade

Representantes de Prestadores de Serviços

Titular: Virginia Maria Cesar da Silva

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato administrativo na sede desta prefeitura no período de 08/09/2013 a 20 por atxação em quadro proprio

O referido é verdade.

Dou-lhe fé.

Paineiras, 08/09 2013

SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Suplente: Representante das ACS
Marlene Francisca de Campos Sousa
Representante dos Serviços Gerais

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 12.12.2012.

Paineiras MG, 07 de janeiro de 2013.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato administrativo na sede desta prefeitura no período de 08/02/2013 a 12/02/2013 por anexação em quadro próprio

O referido é verdade.

Dou-lhe fé.

KB

Paineiras, 08/02/2013

SERVIDOR